



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 135

Homologa e aprova julgamento efetuado pela Comissão Municipal de Licitação, sobre o Edital nº 19/76, Tomada de Preços nº 16/76, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

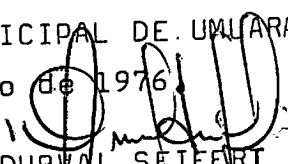
Art. 1º - Fica homologado e aprovado, em toda sua íntegra, o julgamento efetuado pela Comissão Municipal de Licitação, criada através ato próprio, motivação do Edital nº 19/76, Tomada de Preços nº 16/76, para aquisição de materiais de construção de unidade escolar em alvenaria para 06(seis) salas de aula, na Zona 4(quatro) desta cidade, tudo de acordo com os termos da ata nº 69, devidamente lavrada em livro próprio, às fls. 91 "usque" 92, cuja certidão, anexa, fica fazendo parte integrante deste Decreto;

Art. 2º - Como única participante, tendo preenchido todos os requisitos exigidos, fica declarada vencedora a firma LAINO & IRMÃOS LTDA., estabelecida nesta cidade, cuja proposta apresenta favorabilidade ao Município;

Art. 3º - Fica o Departamento do Material autorizado a consolidar a transação pelo valor total de Cr\$.281.462,02(duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e dois centavos) para pagamento à vista, exarando a Nota de Empenho respectiva em dotação própria constante do orçamento do vigente exercício;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de agosto de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARZELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22 / 08 / 1976
DE N.º 575
UMUARAMA, 27 / 08 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO